RESOLUÇÃO 017/2023/CMDCA

Dispõe sobre os recursos contra o resultado definitivo prova de conhecimentos e de informática básica processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Vargeão-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargeão - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante do Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

**Art. 1º** Tornar público que não houve recursos contra o resultado das provas de conhecimentos específicos sobre a Lei nº 8.069/1990 e Informática Básica.

**Art. 2º** Ratificar a lista de aprovados, publicada na resolução 16/2023.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Vargeão -SC, 29 de junho de 2023.

Cleoci Rosani Manfrin

Presidente do CMDCA